



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 31 DE JULHO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.241/20**  
**DE 24 DE JULHO DE 2.020**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 6.020/20 de 08/01/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos envolvendo a Servidora Sra. Tamares Félix Vieira;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por violação ao Artigo 171 – VI e VIII e Artigo 172 – IV, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos; além do encaminhamento do processo à autoridade policial, nos termos do Artigo 175 do mesmo diploma legal;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.020/20 de 08/01/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** à Servidora Sra. **TAMARES FÉLIX VIEIRA** por violação ao Artigo 171 – VI e VIII e Artigo 172 – IV, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos. Determino ainda o encaminhamento de todo o processo à autoridade policial, nos termos do Artigo 175 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 6.242/20**  
**DE 24 DE JULHO DE 2.020**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 6.154/20 de 16/04/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pelo Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM sobre a conduta do Servidor Sr. Renato da Silva Cardoso;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo tendo em vista o pedido de exoneração do Servidor efetuada através da Portaria nº 6.211/20 de 23/06/20;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.154/20 de 16/04/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo, tendo em vista o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. Renato da Silva Cardoso, consumado através da Portaria nº 6.211/20 de 23/06/20.

**PORTARIA Nº 6.243/20**  
DE 24 DE JULHO DE 2.020

= Suspender a partir de 03/07/2020 as férias em descanso concedidas à servidora **Andreia Guirau de Oliveira**, através da Portaria nº 6.220/2020, referente ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 20/03/2020, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Implantar a partir de 01/07/2020, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 à servidora **Sonia Kazue Adachi**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 0010865-54.2014.5.15.0065.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

| <b>SERVIDOR (A)</b>       | <b>QUINQUÊNIO</b>       | <b>A PARTIR DE</b> |
|---------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>José Luis Molina</b>   | 20/05/2014 a 19/05/2019 | 06/07/2020         |
| <b>Alice Akiko Tanaka</b> | 12/07/2014 a 11/07/2019 | 21/07/2020         |
| <b>Luis de Castro</b>     | 06/04/2011 a 05/04/2016 | 23/07/2020         |

**PORTARIA Nº 6.244/20**  
DE 27 DE JULHO DE 2.020

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.865/19 de 02/09/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 22/19 exarado pela Diretora Geral de Saúde, envolvendo o Servidor Sr. Eder Firmino Vieira;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo tendo em vista não ter sido ocasionado prejuízo ao andamento normal dos trabalhos de confecção de próteses dentárias;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.865/19 de 02/09/19, bem como o Parecer exarado, adotando-se os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo.

**PORTARIA Nº 6.245/20**  
DE 28 DE JULHO DE 2.020

Nomear a Sra. **CRISTIANE DA TRINDADE RIBEIRO** para integrar como membro Suplente o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, em substituição ao Sr. Antonio Fernandes dos Santos, representante do Poder Público (Turismo), objeto da Portaria nº 6.084/20 de 02/03/20.

**PORTARIA Nº 6.246/20**  
DE 28 DE JULHO DE 2.020

Nomear, em substituição aos Srs. Antonio Fernandes dos Santos e Aline Neves Massochini Amâncio, os Servidores Públicos Municipais Sras. **Cristiane da Trindade Ribeiro**, RG nº

27.489.815-9 e CPF nº 253.876.518-82, e **Joyce Emanuelle Soares Nascimento**, RG nº 63.553.256-6 e CPF nº 118.266.796-18, como substitutas das funções desenvolvidas pelo Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bastos/SP, objeto da Portaria nº 4.901/17 de 27/04/17.

---

**PORTARIA Nº 6.247/20**  
DE 29 DE JULHO DE 2.020

= Cancelar a Licença Prêmio em descanso concedida ao servidor **Isamu Takimoto**, através da Portaria nº 6.240/20, referente ao quinquênio de 01/04/2002 a 31/03/2007, desligando-o do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Bastos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 25/07/2020.

= Remover a servidora **Adriana dos Santos Costa** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2020.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo senhor **Marcio Girau Siqueira – RG nº 23.503.099-5 e PIS/PASEP nº 12363985070**, ocupante do cargo efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31/07/2020.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhora **Camila da Rocha Silva – RG nº 45.441.480-8 e PIS/PASEP nº 19024349608**, que vinha ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do contrato por Tempo Determinado, a partir de 31/07/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor **Pedro Vieira de Jesus**, referente ao quinquênio de 10/06/2015 a 09/06/2020, a partir de 30/07/2020.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.